ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03.098/2021

Modalidade: "Dispensa de Licitação – Art.24, II, da Lei nº 8.666/93"

Ordinário

Data de Instauração: 01/04/2021

Objeto: Serviços de solda em geral e serviço de torno, para manutenção do veículo tipo caçamba de placa OZD 0826.

Recursos Orçam.: Unidade Orçamentária: 4000 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 2011 – Manutenção Ações de Limpeza Pública

Elemento da Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

O Presente processo licitatório possui ___ páginas rubricadas e numeradas.

Estela Maria da Silva Oliveira
Servidora Responsável pelo P.A.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho é do Progresso

REQUISIÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇO OU OBRAS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.098/2021

REQUISIÇÃO DE:

[X] EXECUÇÃO DE SERVIÇO

[ ] EXECUÇÃO DE OBRA

[ ] COMPRA

UNIDADE REQUISITANTE: 4000 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

OBJETO: Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de solda em geral e serviço de torno, para manutenção no veículo tipo caçamba de placa OZD0826, a fim de atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de curto e longo prazo, o veículo tipo caçamba de placa OZD0826 pertencente a frota deste município, proporcionando o conserto como a prevenção de possíveis danos e paralisações no andamento dos serviços prestados à população em geral, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados.

Senhora Presidenta,

À vista das informações supra, solicito as providências cabíveis para o atendimento da presente requisição.

Água Fria (BA), 01 de abril de 2021.

SAMUEL ALVES NOGUEIRA
Secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de solda em geral e serviço de torno, para manutenção no veículo tipo caçamba de placa OZD0826, a fim de atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município.

2 - JUSTIFICATIVA:

Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de curto e longo prazo, o veículos tipo caçamba de placa OZD0826, proporcionando o conserto como a prevenção de possíveis danos e paralisações no andamento dos serviços prestados à população em geral.

3 - DA DEFINIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

3.1- MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Chama-se manutenção preventiva a ação ocorrida com base na análise prévia dos equipamentos, de seu funcionamento e execução, relacionados equipamentos, máquinas e veículos, visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico.

3.2- MANUTENÇÃO CORRETIVA: Chama-se manutenção corretiva a ação ocorrida com base no desgasto dos equipamentos pelo tempo de uso, aplicando-se ações que visem solucionar os defeitos encontrados, com o objetivo de sanar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento, realizando os testes necessários, após os possíveis reparos necessários em componentes, substituições e instalações de componentes.

3.2.1. Todos os procedimentos necessários para que o veículo fique em seu perfeito estado de funcionamento, numa dada ocorrência, serão considerados 1 (uma) unidade de Conserto de Manutenção Corretiva.

3.3. **Prazo de início de atendimento**: Tempo decorrido entre a solicitação formal e o início do atendimento da manutenção corretiva.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo Município de Água Fria, no valor correspondente às entregas/serviços efetivamente realizadas.

4.2. Após verificação e atendimento às especificações, e de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada.

4.3. O CONTRATANTE efetuará o pagamento em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens no prazo de 10 (dez) dias, mediante apresentação de

Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento, bem como Certidões Negativas de Débito (cnds), protocolado junto à Contratante.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

4.5. O pagamento somente será realizado após a entrega dos materiais, conferência e atestado do serviço.

4.6. O pagamento somente será realizado após a entrega dos materiais, conferência e atestado do serviço.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1 COMPETE AO CONTRATANTE:

5.2. Fornecer à Contratada, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes do serviço a ser prestado;

5.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4. Rejeitar, no todo, ou em parte, os serviços que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;

5.5. Designar um servidor para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços objeto deste instrumento, de acordo com a Lei 8.666/93 e posterior alterações;

5.6. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) da Contratada, de acordo com o pactuado.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 COMPETE À CONTRATADA:

6.2 A Contratada assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.

6.3 Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas.

6.4 Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;

6.5 A Contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

6.6 Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;

6.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

6.8 Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;

6.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;

6.10 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

6.11 Providenciar a imediata correção das deficiências identificadas pela Contratante quanto à integridade do atendimento requerido;

6.12 Prestar esclarecimentos quando forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

6.13 Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas ou tributos, trabalhistas, previdenciários, fiscais inerentes da execução do objeto deste projeto;

6.14 Organizar-se, quando estiver de posse das informações referentes a local, data e horário, de forma a atender com maior qualidade, eficiência, eficácia e pontualidade.

7. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

7.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante, servidor público regularmente designado pelo Contratante, nos termos da Lei n.º 8.666/1993:

a) Competirá ao Fiscal do Contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis;

b) A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas e na ocorrência destas, não implica co-responsabilidade da Administração, ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;

c) O Fiscal do Contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando horário, dia, mês e ano, bem como o (s) nome (s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, para as

providências cabíveis.

d) Providenciar o atesto físico e eletrônico da Nota Fiscal, no prazo máximo de 5 dias de seu recebimento.

Água Fria (BA), 01 de abril de 2021.

SAMUEL ALVES NOGUEIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao Setor de Dispensas e Contratos para as providencias cabíveis e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração da licitação.

Água Fria - BA, 01 de abril de 2021.

RENAN BARROS
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr. Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Sª., e objetivando a instrução do presente processo informamos que foram tomadas todas as providências necessárias e estimou-se o montante em R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a serem pagos em parcela única, com início da prestação dos serviços imediato, em 01/04/2021 e seu término em 02/04/2021, tendo sido providenciada a emissão do empenho para cobertura das despesa, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 4000 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 2011 – Manutenção Ações de Limpeza Pública

Elemento da Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0100 – Recursos Próprios

Fornecedor: **DEBORAH BRAGA SILVA**

CPF: 782.740.955-53

Dessa forma, encaminho para V. Exª., para anuência.

Água Fria - BA, 01 de abril de 2021.

Setor Financeiro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Governo do Trabalho e do Progresso
Setor de compras

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Prezados Senhores,

Solicito o fornecimento de orçamento dos serviços, abaixo relacionados. Todos os preços devem ser calculados com os impostos e taxas.

DESCRITIVO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	Descrição	UNIDADE	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	Servço de corte, solda, fabricação e montagem dos suportes do basculhante e recuperação, do chassi da caçamba placa OZD 0826	Serviço	1	750,00	750,00
TOTAL					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Água Fria, 09 de maio de 2021

Deivaldo Braga Silva
CPF: 702740955-53.
Assinatura e carimbo do responsável pela empresa
(administrador ou Procurador)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Governo do Trabalho e do Progresso
Setor de compras

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Prezados Senhores,

Solicito o fornecimento de orçamento dos serviços, abaixo relacionados. Todos os preços devem ser calculados com os impostos e taxas.

DESCRITIVO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	Descrição	UNIDADE	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	Servço de corte, solda, fabricação e montagem dos suportes do basculhante e recuperação, do chassi da caçamba placa OZD 0826	Serviço	1	830,00	830,00
TOTAL					830,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Agua Fria, 08 de 03 de 21.

Albeno de Jesus Bispo CPF 92886345504

Assinatura e carimbo do responsável pela empresa
(administrador ou Procurador)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Governo do Trabalho e do Progresso
Setor de compras

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Prezados Senhores,

Solicito o fornecimento de orçamento dos serviços, abaixo relacionados. Todos os preços devem ser calculados com os impostos e taxas.

DESCRITIVO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	Descrição	UNIDADE	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	Servço de corte, solda, fabricação e montagem dos suportes do basculhante e recuperação, do chassi da caçamba placa OZD 0826	Serviço	1	900	900,00
TOTAL					900,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Água Fria, 06 de 03 de 21.

Valdinis Alves de Jesus 014-925-765.14

Assinatura e carimbo do responsável pela empresa
(administrador ou Procurador)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 06.992.989-03 DATA DE EXPEDIÇÃO 27-12-2017

NOME DEBORAH BRAGA SILVA

FILIAÇÃO JACOB SILVA SOBRINHO

MARIA DA PAZ DE JESÚS BRAGA

NATURALIDADE SALVADOR BA

DATA DE NASCIMENTO 20-08-1980

DOC ORIGEM C.NAS. CM CAMAÇARI BA DS
SEDE LV 043 FL 05 RT 010728

CPF 782.740.955-53

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
Setor de Tributos
RUA RUI BARBOSA - N° 10 . CENTRO - AGUA FRIA - BA CEP: 48170-000
Fone.: (75) 3694-2109 - CNPJ:13.606.702/0001-65

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão de Nº 54 datada em 11/03/2021
Nº Processo:

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **7260** :

Contribuinte: DEBORAH BRAGA SILVA
CPF/C.N.P.J: 782.740.955-53
Endereço: Pov POVOADO MENINO DE JESUS NÂº 580 BAIRRO Zona Rural CEP 48170000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA
Solicitante:

Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

AGUA FRIA - BA, 11/03/2021

Validade da Certidão de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por :JACIARA ARAUJO CARVALHO

Janete Araújo de Carvalho
Fiscal de Arrecadação
Mat: 361

Identificador Web: 4046.54.20210311.N.62.7260

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/03/2021 12:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20211089925**

NOME	
DEBORAH BRAGA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	782.740.955-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEBORAH BRAGA SILVA
CPF: 782.740.955-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:58 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2021.
Código de controle da certidão: **2059.E594.64F9.FFAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEBORAH BRAGA SILVA
CPF: 782.740.955-53
Certidão nº: 8616522/2021
Expedição: 11/03/2021, às 12:24:15
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEBORAH BRAGA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **782.740.955-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Senhora Presidenta da CPL,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento dispensa de licitação e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providências decorrentes.

Água Fria - BA, 01 de abril de 2021.

RENAN BARROS
Prefeito

SOLICITAÇÃO DE EXAME JURÍDICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Assessor Jurídico,

Observado que o Processo Administrativo, que versa sobre a Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de solda em geral e serviço de torno, para manutenção no veículo tipo caçamba de placa QZD0826, a fim de atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município com única execução, cujo valor estimado é de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), a ser pago conforme requisição do contratante, com arrimo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação da sua legalidade de contração por dispensa, nos termos da já referida Lei.

Água Fria - BA, 01 de abril de 2021.

Maria Tereza Correia dos Santos da Silva
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.098/2021
DISPENSA Nº 059-2021

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, II, DA LEI 8.666/93 - LEGALIDADE

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade da contratação dos serviços de DEBORAH BRAGA SILVA, CPF nº 782.740.955-53, cujo objeto é a contratação de profissional para prestação de serviços de sôlda em geral e serviço de torno, para manutenção no veículos tipo caçamba de placa OZD0826, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Água Fria – BA, nos termos do art. 24, II da Lei n. º 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018.

Consta no processo administrativo:

- Solicitação de despesa/processo administrativo;
- Cotações de preços;
- Autorização para a contratação;
- Justificativa;
- Documentos constitutivos;

Deve ser ressaltado que a análise dessa Assessoria Jurídica repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos administrativos praticados no âmbito da Secretaria solicitante. Ademais, a veracidade e conteúdo dos documentos e informações acostados aos autos são de inteira responsabilidade dos servidores municipais que as juntaram.

Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Do Procedimento nas Dispensas de Licitações

Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e a comprovação da existência da previsão de recursos orçamentários.

Justificado está o pedido de dispensa de valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018, da importância de R$ 750,00.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Vale dizer que, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obtê-la de forma inadequada. Na dispensa, a competição é viável e, teoricamente, a licitação poderia ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista as peculiares do caso.

É o que se verifica no caso em tela, uma vez que, a instauração de licitação para o processo em análise, seria inviável economicamente, devido a pequena relevância econômica da contratação, não justificando os gastos com uma licitação comum, temos então a hipótese de Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Artigo 24 II, in verbis:

> Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
> II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
> a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Decreto nº 9.412, de 2018).

Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24, a Administração deve necessariamente observar os seguintes requisitos:

> 1. não ter havido outra contratação do mesmo objeto, que somada à nova, ultrapasse o limite previsto no inciso II, art. 24, isto é, R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); alterada pelo Decreto nº 9.412, de 2018.
> 2. não se referir à compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
> 3. economicidade da Proposta a ser contratada pela Administração;
> 4. regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada.

Antes de iniciar qualquer contratação com base na dispensa por preço, a Administração, mais precisamente a Secretaria solicitante, deverá verificar se não houve outra(s) contratação(s)

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

com o mesmo objeto, para apurar se o limite previsto no dispositivo legal supracitado não fora ultrapassado, dando a entender que houve fuga da licitação.

Não tendo sido realizada outra contratação com o mesmo objeto da solicitação ou caso o limite para dispensa não tenha sido ultrapassado, a Administração deve verificar, ainda, a economicidade da contratação.

Da Substituição do Contrato por outro Instrumento

O instrumento de contrato é obrigatório nas Concorrências, Tomadas de Preços e nas dispensas e inexigibilidades, cujos preços estejam nos limites destas duas modalidades, sendo facultativo nos demais caso, possibilitando a substituição do contrato administrativo por outro instrumento, a exemplo da Nota de Empenho. Isso porque, neste caso, aplica-se a faculdade contida no art. 62, caput da Lei 8.666/93, que autoriza a substituição do instrumento contratual por outros documentos.

Assim, por se tratar de despesa de valor inferior ao limite, estabelecido para licitação na modalidade Convite, se afigura perfeitamente possível à substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, sendo que esta deverá conter as informações necessárias à execução contratual, de acordo com o art. 62, § 2º, combinado com o art. 55, da Lei 8.666/93, bem como noticiar que se operou a substituição do contrato, nos termos do art. 62 do mesmo diploma legal.

Por fim, embasando-se na documentação acostada no presente Processo Administrativo de responsabilidade da Secretaria requisitante, não se constatou irregularidade capaz de impedir o atendimento da demanda.

3. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino que o Processo Administrativo em tela, observadas as recomendações elencadas no corpo deste Parecer, poderá ocorrer com fundamento no art. 24, II da Lei 8666/93, isto é, por Dispensa de Licitação.

Salvo melhor juízo,

É o Parecer.

Água Fria/BA, 05 de abril de 2021.

DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/BA 49.230

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10

CENTRO

AGUA FRIA - BA

CNPJ: 13.606.702/0001-65

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 03.098/2021	Empenho: 107	Exerc.: 2021	Tipo: NORMAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 4000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 090 - ÁGUA FRIA EM TRANSFORMAÇÃO

Ação: 2011 - MANUTENÇÃO AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 00 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.000,00	750,00	1.250,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 059-2021D - Dispensa de Licitação

Contrato:

Convênio:

Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Incorporação:

Desp. de Pessoal:

Obs:

CREDOR

R.Social/Nome: 201427 - DEBORAH BRAGA SILVA

C.N.P.J/CPF: 782.740.955-53 R.G.: 0699298903

I.M.: I.E.:

Banco: Agência: Conta:

Endereço: POVOADO MENINO DE JESUS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade/UF: AGUA FRIA / BA

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL E SERVIÇO DE TORNO, PARA MANUTENÇÃO NO VEÍCULO TIPO CAÇAMBA DE PLACA OZD0826, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICIPIO.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/04/2021

Valor: 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/04/2021

RENAN BARROS

CPF: 01610114515

PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:01/04/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ

MATRICULA: 729

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº 059/2021

Numero da Dispensa de Licitação nº:	**059-2021**
Numero do processo Administrativo	**03.098/2021**
Contratado (a):	**DEBORAH BRAGA SILVA**
CPF Nº	**782.740.955-53**
Objeto da Dispensa de Licitação	**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL E SERVIÇO DE TORNO, PAR MANUTENÇÃO NO VEICULO TIPO CAÇAMBA DE PLACA OZD0826, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICIPIO.**
Data de Instauração	**01/04/2021**
Data da Dispensa	**01/04/2021**
Modalidade de Pagamento	**ORDINÁRIO**
Valor Total da Dispensa:	**R$ 750,00**
Condições de Pagamento	**R$ 750,00**
Dotação Orçamentária:	**4000 – 2011 – 3390.36.00 – 0100**

Nº 066/2021

Numero da Dispensa de Licitação nº:	**066-2021**
Numero do processo Administrativo	**05.105/2021**
Contratado (a):	**ADNALVO ARAUJO GUIMARAES EIRELI**
CNPJ Nº	**06.901.738/0001-06**
Objeto da Dispensa de Licitação	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO: PNEUS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Data de Instauração	**01/04/2021**
Data da Dispensa	**09/04/2021**
Modalidade de Pagamento	**ORDINARIO**
Valor Total da Dispensa:	**R$ 5.348,00**
Condições de Pagamento	**R$ 5.348,00**
Dotação Orçamentária:	**6000 – 2019 – 3390.30.00 - 6102**

Nº 068/2021

Numero da Dispensa de Licitação nº:	**068-2021**
Numero do processo Administrativo	**07.107/2021**
Contratado (a):	**SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA**
CNPJ Nº	**01.122.280/0001-73**
Objeto da Dispensa de Licitação	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E BOM FUNCIONAMENTO DE VEÍCULO SEMI-PESADO QUE ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**